

NOTA TÉCNICA CT-EI/CIF Nº 127/2023

Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica – PG18

ELABORAÇÃO CONJUNTA – GT-AGROPEC/GT-DESENVOLVE

ASSUNTO:

Análise de solicitação de Aditivo de valores Projeto de Implementação da Cadeia Produtiva da Fruticultura em Áreas de Assentamentos de Reforma Agrária da Bacia do Rio Doce (Contrato: 4800059280) no âmbito do PG-18 (Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica).

1. INTRODUÇÃO:

Na 76ª Reunião da CTEI, ocorrida em 17 de maio de 2023, foi apresentado aos membros da CTEI, pela Concentra, o ofício nº 2803/2023 com pedido de **“Aditivo de valores do Projeto de Implementação da Cadeia Produtiva da Fruticultura em Áreas de Assentamentos de Reforma Agrária da Bacia do Rio Doce”** relativo ao contrato nº 4800059280. Na mesma reunião foi solicitado aos representantes do PGs 17 e 18 a elaboração de uma nota técnica cujo objetivo seria a análise do pleito feito pela Concentra. Em atendimento à demanda da CTEI os membros do GT-Agropec e GT-Desenvolve se reuniram no dia 19 de junho de 2023 no qual foram solicitados esclarecimentos para a Fundação Renova e se reuniu novamente para analisar o retorno no dia 11 de julho de 2023, para a análise da proposta e elaboração de nota técnica.

Para tal análise considerou-se os seguintes documentos:

- Cláusulas 129 a 131 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), de caráter compensatório, e que tratam do PG 18 - Programa Desenvolvimento e Diversificação Econômica;
- Deliberação do CIF nº 343, de 18 de novembro de 2019, em que aprova com ressalvas a Nota Técnica Conjunta nº 01/CT-EI/CT-ECLET com considerações sobre o Projeto Integrado de Desenvolvimento de Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce;
- OFI.NII.072019.7370-01 - Projeto Integrado dos Assentamentos, de 20 de setembro de 2019: Em que apresenta os devidos esclarecimentos quanto às solicitações feitas na Deliberação do CIF nº 343, de 18 de novembro de 2019;
- Ofício: Concentra 2803/2023 - REF: Aditivo de valores Projeto de Implementação da Cadeia Produtiva da Fruticultura em Áreas de Assentamentos de Reforma Agrária da Bacia do Rio Doce (Contrato: 4800059280);
- Plano de Trabalho do Programa Agroecológico dos Assentamentos do Vale do Rio Doce de 10 de março de 2023;
- PROJETO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA NA BACIA DO RIO DOCE Setembro/2019
- Ofício CTEI Nº 21-2023 - À Fundação Renova - Aditivo ao Projeto Fruticultura assentamento Bacia do Doce
- FR.2023.1556 - Resposta ao Ofício CTEI nº 21-2023

2. SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA DADA À SOLICITAÇÃO AUMENTO DE VALORES, APRESENTADA POR MEIO DO OFÍCIO Nº 2803/2023 DA CONCENTRA:

A Concentra apresenta como justificativa para a solicitação o aumento dos valores com base na justificativa que o projeto encontra-se em *“execução desde julho/2021, com previsão de término em julho 2024, constata-se ao longo de período de execução a influência direta de diversos fatores sobre os preços dos materiais, equipamentos, insumos e serviços necessários ao seu pleno desenvolvimento da iniciativa, destacando-se a inflação, a desvalorização da moeda nacional (real) frente ao dólar e os efeitos da pandemia COVID-19.”*

“O aditivo ora proposto se faz necessário para atualização dos valores referentes à compra de maquinário, matéria-prima, adequação da obra da agroindústria em atendimento às normas técnicas do MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), além da continuidade das contratações técnicas para acompanhamento da implantação dos 70 hectares de pomares junto às famílias beneficiadas.

A partir da execução do Plano de Negócios e dos Projetos Executivos (Hidrossanitário, elétrico, industrial geral, industrial de equipamentos e climatização, arquitetônico, combate a incêndio, estrutural, ambiental, entre outros), assim como a obrigatoriedade de atendimento às normas técnicas do MAPA referentes a este tipo de estrutura, justifica-se a necessidade de adequação dos custos do projeto.

Durante o processo de habilitação da certificação da agroindústria junto ao MAPA, foram feitas algumas exigências para conformidade da obra, sendo necessário realizar 232m² de revestimento cerâmico em paredes que compõem toda área de produção e instalação 220m² de forro de PVC para que não absorva umidade.

[...]

“Também foram exigidos outros serviços, como impermeabilização de 1 caixa d’água já existente, com capacidade de armazenamento de 20 mil litros, instalação de sistema de bombeamento de água, calçamento do pátio em bloquetes, sendo 454,50m², para área destinada ao recebimento de matéria prima e logística de transporte.”

[...]

“Com a implantação de novos pomares, o apoio à construção da agroindústria, assim como o acompanhamento técnico a esse processo, busca-se fomentar a diversificação da produção e inserção de tecnologias sociais agrícolas, no intuito de elevar o grau de desenvolvimento socioeconômico e ambiental no campo, interesses convergentes entre a população envolvida no projeto, a Fundação Renova e a CONCENTRA.

Diante deste cenário, apresentamos esse aditivo de Valores, no montante de R\$1.499.018,11 (Um milhão quatrocentos e noventa mil e dezoito reais e onze centavos), visando corrigir a defasagem financeira frente aos altos índices de inflação acumulados no período, ampliando as condições para conclusão da construção da agroindústria, além da continuidade de contratação especializada da equipe técnica para o acompanhamento da produção, fortalecendo as ações do projeto sem prejuízo às metas propostas.

Reitera-se que o aditivo proposto é de extrema importância para a conclusão em excelência das metas e ações propostas e aprovadas por esta câmara técnica.”

3. ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DE EXTENSÃO DE PRAZO E AUMENTO DE VALORES:

Em relação a solicitação de aumento de valores a proposta prevê um acréscimo de R\$ 1.499.018,10 em relação ao contrato inicial, variação que corresponde a 33,73% de aumento do valor inicial do contrato. O quadro abaixo contém um comparativo do valor do contrato assinado pela Concentra com a Fundação Renova em novembro de 2019 e o valor do aditivo solicitado.

Quadro 1- Comparativo Valor de Contrato aprovado e Valor Proposto







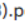

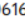



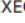

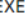



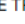
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
ANO	PARCELA	TRIMESTRE	MÊS	CONTRATO ORIGINAL	VALOR TOTAL COM ADITIVO	VALOR DO ADITIVO
I	1ª PARCELA	1º	1	R\$ 314.848,20	R\$ 314.848,20	R\$ -
	2ª PARCELA	2º	5	R\$ 57.140,50	R\$ 57.140,50	R\$ -
	3ª PARCELA	3º	9	R\$ 1.066.498,23	R\$ 1.066.498,23	R\$ -
	4ª PARCELA	4º	12	R\$ 625.983,53	R\$ 625.983,53	R\$ -
II	5ª PARCELA	5º	15	R\$ 924.865,44	R\$ 924.865,44	R\$ -
	6ª PARCELA	6º	19	R\$ 713.462,58	R\$ 713.462,58	R\$ -
II e III ACRÉCISMO	7ª PARCELA	7º	20	R\$ 128.996,86	R\$ 301.278,21	R\$ 172.281,35
	8ª PARCELA	8º	22	R\$ 121.175,10	R\$ 988.014,97	R\$ 866.839,87
	9ª PARCELA	9º	25	R\$ 110.624,06	R\$ 313.833,72	R\$ 203.209,66
	10ª PARCELA	10º	28	R\$ 110.624,05	R\$ 206.450,08	R\$ 95.826,03
	11ª PARCELA	11º	31	R\$ 110.624,05	R\$ 195.799,31	R\$ 85.175,26
	12ª PARCELA	12º	34	R\$ 158.913,69	R\$ 234.599,64	R\$ 75.685,95
TOTAL				R\$ 4.443.756,30	R\$ 5.942.774,41	R\$ 1.499.018,11

ESCLARECIMENTOS E ATUALIZAÇÕES SOBRE O PROJETO

Durante a 79ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO - CTEI/CIF, foram solicitados a Fundação Renova e a CONCENTRA, para um melhor esclarecimento quanto às questões:

Lista de documentos e anexos apresentados em conjunto ao Ofício FR.2023.1864 - Atualização de valores Concentra.

Compartilhados comigo > ... > a) Minuta NT Aditivo Pr...

Tipo	Pessoas	Modificado
Nome	↑	
	ANEXO 9_FOTOS DO PROJETO	
	ANEXO 1_PLANO DE TRABALHO ANEXO D_ADT 2023.docx	
	ANEXO 2_E-MAIL DE ENVIO DE OFÍCIO À CTEI 28_03.pdf	
	ANEXO 2_OFICIO N2803-2023 JUSTIFICATIVA ADITIVO (003).pdf	
	ANEXO 3_QQP PLANILHA FINANCEIRA PRODUTIVO - 20230616 - ADI.xlsx	
	ANEXO 4 RELATÓRIO FÍSICO SINTÉTICO 6º TRIMESTRE.xlsx	
	ANEXO 5_RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE OBRA_1ºANO DE EXECUÇÃO.pdf	
	ANEXO 6_RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE OBRA 2º ANO DE EXECUÇÃO.pdf	
	ANEXO 7_RELATORIO DE AUDITORIA EXTERNA (EY).pdf	
	ANEXO 8_DE_PARA PROJETO INTEGRADO 2019 E PLANO DE TRABALHO 2021.xlsx	

- APRESENTAÇÃO DE UM NOVO PLANO DE TRABALHO COM A TABELA ATUALIZADA DE VALORES E ESCLARECENDO AS DIFERENÇAS DE VALORES DE 2019 ATÉ O MOMENTO;

O documento foi devidamente complementado com as questões levantadas anteriormente.

- APRESENTAR O HISTÓRICO DE GASTOS DESPENDIDOS DURANTE A EXECUÇÃO DO PROJETO;
Incluindo o novo Cronograma de Desembolso na pág. 40.
- APRESENTAR OS RELATÓRIOS DA AUDITORIA EXTERNA DA ERNST YOUNG - EY, QUANTO AO PROJETO E UM CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DESTES RELATÓRIOS;

Foram recebidos dois documentos que se complementam para melhoria da qualidade na auditoria externa quanto a este projeto.

O ANEXO 7 RELATÓRIO DE AUDITORIA EXTERNA (EY) corresponde ao Relatório de Acompanhamento do Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica (PG18) – Ciclo 04, emitido pela EY em 28 de outubro de 2022. Conforme encontrado na pág. 25 do documento, foi possível identificar que a EY verificou evidências da formalização da parceria entre Fundação Renova e a CONCENTRA, em julho de 2021, e da execução de quatro das cinco atividades apresentadas como concluídas no cronograma detalhado no âmbito do Projeto Agroecológico em Assentamentos na Bacia do Rio Doce no estado de Minas Gerais, no período compreendido entre julho de 2021 e janeiro de 2022.

Deste modo, a EY identificou evidências que corroboram a execução das atividades apresentadas como concluídas no cronograma detalhado encaminhado pela equipe do Programa. Ressalta-se que não foram disponibilizadas evidências da elaboração do Plano de Negócios da Agroindústria, contudo, esse resultado não foi considerado uma inconsistência pela EY visto que, de acordo com o documento de Definição do Programa (julho/2021), o projeto tem previsão de término em setembro de 2024.

Por fim, destaca-se que a EY verificou que foram executadas atividades nos cinco assentamentos previstos no Anexo D do Projeto Integrado de Desenvolvimento de Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce, aprovado por meio da Deliberação CIF nº 343, relativo ao Plano de Trabalho Diversificação Econômica para o estado de Minas Gerais.

Diante do exposto, foi possível corroborar a formalização de parceria e a realização de ações no âmbito dessa parceria, entre a Fundação Renova e a empresa contratada para gerir e executar as atividades referentes ao Projeto Agroecológico em Assentamentos na Bacia do Rio Doce no estado de Minas Gerais, no período compreendido entre julho de 2021 e janeiro de 2022.

A posteriori, no dia 01 de setembro de 2023 a EY protocolou o documento denominado de ACP.PG018.05 - PAI (Procedimento de Avaliação Individual) no qual são apresentados os procedimentos planejados para serem realizados durante o ciclo 05 de acompanhamento do Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica (PG18), onde foi previsto um procedimento para verificação das ações realizadas no âmbito das parcerias firmadas pela Fundação Renova para execução do Projeto Agroecológico em Assentamentos na Bacia do Rio Doce.

“Verificação de evidências das ações realizadas no âmbito das parcerias firmadas pela Fundação Renova com as empresas contratadas para gerir e executar as atividades referentes ao Projeto Agroecológico em Assentamentos na Bacia do Rio Doce nos estados do Espírito Santo e de Minas Gerais

Objetivo do procedimento: *Verificar as evidências que corroborem as ações realizadas, apresentadas no cronograma detalhado encaminhado pela equipe do PG018, no âmbito das parcerias firmadas pela Fundação Renova com as empresas contratadas para gerir e executar as atividades referentes ao Projeto Agroecológico em Assentamentos da Bacia do Rio Doce, que compreende o atendimento a 10 assentamentos no estado do Espírito Santo e a cinco assentamentos no estado de Minas Gerais.*

Detalhamento dos procedimentos: Os seguintes procedimentos serão realizados pela EY: a) Verificação de evidências das ações executadas, no âmbito do Projeto Agroecológico em Assentamentos na Bacia do Rio Doce no estado do Espírito Santo, conforme cronograma de controle detalhado disponibilizado pela equipe do PG18. b) Verificação de evidências das ações executadas no âmbito do Projeto Agroecológico em Assentamentos na Bacia do Rio Doce no estado de Minas Gerais, conforme cronograma de controle detalhado disponibilizado pela equipe do PG018.

Critério amostral: Amostra de no mínimo 10% da população, sendo selecionados no mínimo cinco itens, em populações inferiores ou iguais a 50 ocorrências, e o máximo de 25 itens, em populações superiores a 250 ocorrências. Para cálculo da amostra serão consideradas as ações concluídas no período deste ciclo de acompanhamento identificadas no cronograma do Projeto Agroecológico em Assentamentos na Bacia do Rio Doce no estado de Minas Gerais.”

- INDICATIVO DA LOCALIZAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO ANTERIOR, ONDE SE ENCONTRAM AS INFORMAÇÕES NO PROJETO APROVADO EM 2019

Solicitação	#	Anexo	Descrição
Plano de Trabalho com a tabela atualizada de valores e esclarecendo as diferenças de valores de 2019 até o momento	1	Plano de trabalho	Projeto Implementação da Cadeia Produtiva da Fruticultura em Áreas de Assentamentos de Reforma Agrária da Bacia do Rio Doce
	2	Ofício Concentra	Ofício protocolado em CTEI 28_03
	3	QQP	Orçamento geral e detalhamento
Histórico de gastos já despendidos durante a execução do projeto	4	Relatório de Execução Física e Financeira	Histórico de gastos com avanços por metas
	5	Relatório de Execução de Obras 2022	Relatório de acompanhamento dos serviços para construção da agroindústria do primeiro ano de início das obras.
	6	Relatório de Execução de Obras 2023	Relatório de acompanhamento em andamento dos serviços para construção da agroindústria do segundo ano de obra.
Relatórios da Auditoria Externa (EY) quanto ao projeto e um cronograma para apresentação destes relatórios	7	Relatório EY	Relatório de Auditoria Externa_ Página 23
Onde se encontram as informações no projeto aprovado de 2019, no plano de trabalho.	8	De/Para - Projeto Integrado e Plano de Trabalho Anexo D	Onde se encontram as informações do Projeto Integrado aprovado de 2019 e o plano de trabalho com pedido do aditivo.
	9	Fotos do Projeto	Book de fotos do projeto

Considerando os dados dos documentos analisados, os seus detalhamentos em termos de orçamento, bem como o parecer favorável da Fundação Renova quanto a solicitação da Concentra, entende-se que é pertinente a solicitação de aumento dos valores solicitados ao contrato em questão.

4. CONCLUSÃO:

Após apresentação pela Concentra nas 79ª e 81ª REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO - CTEI/CIF, e manifestação da área de Economia e Inovação que em termos técnicos estamos em acordo com o pedido da Concentra. **Recomenda-se a aprovação do “Aditivo de valores Projeto de Implementação da Cadeia Produtiva da Fruticultura em Áreas de Assentamentos de Reforma Agrária da Bacia do Rio Doce” com o valor de R\$1.499.018,11 (Um milhão quatrocentos e noventa e nove mil e dezoito reais e onze centavos).**

Entende-se ainda que após a realização, pela EY, dos procedimentos previstos para o ciclo 05 de acompanhamento do Programa de Desenvolvimento e Diversificação Econômica (PG18), apresentados no Procedimento de Avaliação Individual - PAI, deverá ser complementado pela Fundação Renova a apresentação dos resultados obtidos nos procedimentos realizados sobre o Projeto em questão, de forma recorrente das Reuniões Ordinárias da CTEI para o devido acompanhamento.

Deve-se ainda alertar a Fundação Renova e as suas parceiras a correta conferência quanto às legislações federais, estaduais e municipais brasileiras e normas técnicas vigentes para elaboração de projetos que devem atender a fim de evitar necessidade futura de novo pedido de aditivo para os demais projetos.

Lagoa Santa/MG, 5 de setembro de 2023.

HUGO SANTOS TOFOLI

Coordenador da Câmara Técnica de Economia e Inovação – CTEI

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

HUGO SANTOS TOFOLI
DIRETOR QCE-02
DIRTEC - ADERES - GOVES
assinado em 26/09/2023 16:28:05 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/09/2023 16:28:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por HUGO SANTOS TOFOLI (DIRETOR QCE-02 - DIRTEC - ADERES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-CSZF3P>